

Prefeitura Municipal de Cruzeiro Estado de São Paulo

Procuradoria Jurídica

LEI Nº 4. 984, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020.

"Dispõe sobre denominação de Creche Municipal, forma que menciona".

THALES GABRIEL FONSECA, Prefeito Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - A Creche Municipal localizada no Retiro da Mantiqueira, na rua José Cipriano Sobrinho, conhecida Toca do Leãozinho, passa a denominar-se Olivia Caruso, como justa homenagem a cidadã que tanto contribuiu para com o município.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação:

Cruzeiro, 09 de outubro de 2020/

THALES GABRIEL FONSECA

Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, conforme L.O.M., artigo 66.

Registre-se e arquive-se. Em 09 de outubro de 2020.

Diogenes Gori Santigo

Advogado - Geral do Município